



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2022/CAC - PROFESSOR SUBSTITUTO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 13/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SEI Nº23243.005251/2022-47

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO, a **RETIFICAÇÃO** do edital nº 13/2022/CAC, Processo Seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária e excepcional interesse do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, de acordo com as definições deste Edital.

**Onde se lê:**

#### 9.DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

**9.3.** A prova de desempenho didático acontecerá em ambiente virtual (Plataforma do *Google Meet*). É de inteira responsabilidade do candidato em ter uma conta do *Google (gmail)* para acesso à Plataforma *Google Meet*. O *link* para acesso será disponibilizado no ato da divulgação do cronograma de horário de prova.

**Leia-se**

**9.3.** A prova de desempenho didático acontecerá em ambiente virtual (Plataforma *Conferência Web RNP*). É de inteira responsabilidade do candidato em ter uma conta de e-mail para acesso à Plataforma *Conferência Web RNP*. O *link* para acesso será disponibilizado no ato da divulgação do cronograma de horário de prova.

#### OBSERVAÇÕES:

I . A alteração na Plataforma de realização da Prova de Desempenho Didático se deve após a Plataforma *Google Meet* não mais possibilitar gravações de reuniões. Desta forma, para maior transparência do certame optamos por usar uma Plataforma onde fique registrado/gravado toda a reunião.

II . Salientamos que, ao longo, deste Edital, **onde se lê** Plataforma *Google Meet*, **leia-se** Plataforma *Conferência Web RNP*.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1578925** e o código CRC **3D08DCE7**.